

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA

REDE

SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Andréia

REDE: 0453/2018

DATA: 15/10/2018

ASSUNTO: **ACD 2018: DEMANDAS, RELATÓRIOS E PRAZOS**

Senhores (as) Diretores e Coordenadores,

Para cumprir o que determina a Resolução SE 4, de 15-01-2016, e com vistas ao próximo processo de atribuição de aulas, inclusive de ACD, apresentamos (anexo) o modelo de “Relatório 2018 sobre turmas de Atividades Curriculares Desportivas – ACD” e apontamos os prazos para as providências cabíveis:

- Até 19/10/2018 – Os professores devem preencher e entregar os relatórios para a direção da escola, acompanhados de listas atualizadas de cada turma, expedidas pela SED (solicitar à Secretaria da própria escola), contendo apontamentos que indiquem quais os alunos que permanecerão na turma, caso ela seja mantida para o ano de 2019 (para efeito de matrícula na turma a ser coletada);
- Até 26/10/2018 – O Conselho de Escola se reúne para analisar os relatórios e manifestar-se, em ata, sobre a manutenção ou interrupção de cada turma, inclusive turmas existentes que eventualmente não possuam relatório;
- Até 06/11/2018 – A direção entrega na DE cópia do conjunto de relatórios das ACD de sua escola, acompanhado das cópias das relações atualizadas de cada turma, expedidas pela SED, mais a cópia da ATA do Conselho de Escola;
- De 07 a 14/11/2018 – A escola coleta, na SED, as turmas de ACD mantidas pelo Conselho de Escola, matricula os alunos, solicita homologação ao CEDEP-DEGREM e digita no Sistema vigente as aulas correspondentes a essas turmas coletadas, para fins de atribuição para 2019.

Apontamos para a urgência do agendamento das reuniões dos Conselhos de Escola, (preferencialmente de 22 a 26/10/2018), de cujos resultados dependem todas as demais demandas.

Atenciosamente,
PCNP-Valéria Fernandes

De acordo

Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino